



023

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a parceria com a APAE de Augusto Pestana/RS e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da justificativa, nos moldes do art. 32, §1º da Lei n.º 13.019/04.

Augusto Pestana/RS, 25 de janeiro de 2021.


DARCI SALLET
PREFEITO MUNICIPAL